



CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO DE VERTENTES

Rua Dr. Emídio Cavalcanti, 97, Centro – CEP: 55.770-000

Fone/Fax: (81) 3734.1156 / 3734.1109 / 3734.1040

E-mail: controleinterno.vertentes.pe@gmail.com

ESTADO DE PERNAMBUCO



Documento Assinado Digitalmente por: ROMERO LEAL FERREIRA

Acesse em: <https://stc.cei.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 33f34a6d-f1d9-49c6-bd2b-072a8a7eb1ff

RELATÓRIO DE AUDITORIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTES
EXERCÍCIO 2020



CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO DE VERTENTES

Rua Dr. Emídio Cavalcanti, 97, Centro – CEP: 55.770-000

Fone/Fax: (81) 3734.1156 / 3734.1109 / 3734.1040

E-mail: controleinterno.vertentes.pe@gmail.com

ESTADO DE PERNAMBUCO



Documento Assinado Digitalmente por: ROMERO LEAL FERREIRA
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 33f34a6d-f1d9-49c6-bd2b-072a8a7eb1ff

RELATÓRIO DE ANÁLISE NA TRANSPARÊNCIA DO COVID-19 EXERCÍCIO 2020

1. APRESENTAÇÃO

O Controle Interno do Município de Vertentes, no desempenho de suas funções, apresenta relatório a ser encaminhado ao Poder Executivo Municipal, mediante auditoria realizada na transparência do Covid-19.

2. FUNDAMENTAÇÃO

Com fulcro no artigo 74 da Constituição Federal; Resolução T.C. nº. 0001/2009 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco; e Lei Municipal nº. 738/2009 - Institui o Sistema de Controle Interno, apresentamos o relatório, o qual faz parte das atribuições deste Sistema.

O Sistema de Controle Interno tem por finalidade:

- Avaliar o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual, a Execução dos Programas de Governo e dos Orçamentos do Município;
- Comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficiência e eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração municipal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;
- Exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres do Município;
- Apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.



CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO DE VERTENTES

Rua Dr. Emídio Cavalcanti, 97, Centro – CEP: 55.770-000

Fone/Fax: (81) 3734.1156 / 3734.1109 / 3734.1040

E-mail: controleinterno.vertentes.pe@gmail.com

ESTADO DE PERNAMBUCO



Documento Assinado Digitalmente por: ROMERO LEAL FERREIRA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 33f34a6d-f1d9-49c6-bd2b-072a8a7eb1ff

3. AVALIAÇÕES DO CONTROLE INTERNO

INFORMAÇÕES GERAIS

➤ O que é COVID-19?

A **COVID-19** é uma doença causada pelo coronavírus **SARS-CoV-2**, que apresenta um quadro clínico que varia de infecções assintomáticas a quadros respiratórios graves. De acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS), a maioria dos pacientes com COVID-19 (cerca de 80%) podem ser assintomáticos e cerca de 20% dos casos podem requerer atendimento hospitalar por apresentarem dificuldade respiratória e desses casos aproximadamente 5% podem necessitar de suporte para o tratamento de insuficiência respiratória (suporte ventilatório).

➤ Resolução publicada pelo Tribunal de Contas de Pernambuco - TC Nº 82 de 16 de abril de 2020.

O Tribunal de Contas de Pernambuco publicou a Resolução TC Nº 82 de 16 de abril de 2020, onde “Dispõe sobre procedimentos temporários e excepcionais para fins do enfrentamento da emergência de saúde pública do novo coronavírus (COVID 19).”

Destaca-se: Art. 17. Fica incluído o artigo 20-A na Resolução TC nº 33, de 06 de junho de 2018, com a seguinte redação:

“Art. 20-A. As Unidades Jurisdicionadas às quais se aplica o disposto neste normativo deverão divulgar, imediatamente, em sítio oficial específico, ou em seção específica do seu sítio oficial, as contratações ou as aquisições realizadas com fulcro na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, inclusive as dispensas de licitação e as inexigibilidades, que dispõe sobre as



CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO DE VERTENTES

Rua Dr. Emídio Cavalcanti, 97, Centro – CEP: 55.770-000

Fone/Fax: (81) 3734.1156 / 3734.1109 / 3734.1040

E-mail: controleinterno.vertentes.pe@gmail.com

ESTADO DE PERNAMBUCO



Documento Assinado Digitalmente por: ROMERO LEAL FERREIRA
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 33f34a6d-f1d9-49c6-bd2b-072a8a7eb1ff

medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de COVID-19. (AC)

Parágrafo único. O sítio oficial específico ou a seção específica do sítio oficial deverá conter, no que couber, além das informações previstas no § 3º do artigo 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, aquelas relativas às contratações mencionadas no caput trazendo os seguintes detalhes:(AC)

I - nome do contratado; (AC)

II - número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil; (AC)

III - prazo contratual; (AC)

IV - valor do contrato; (AC)

V - respectivo processo de contratação ou aquisição. (AC)

”Art. 18. Os itens 3 dos Anexos II, III, IV e V da Resolução TC nº 33, de 06 de junho de 2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

3 No sítio oficial da UJ, há link para acesso a seção específica (Portal de Transparência da UJ), bem como para acesso a seção específica para a divulgação das contratações e aquisições realizadas com fulcro na Lei Federal nº 13.979/20 (quando couber)?

- Art. 8º, caput, da Lei Federal nº 12.527/11 (regulamentada pelo art. 7º, § 1º, Decreto Federal nº 7.724/12)
- Art. 4º, § 2º, da Lei Federal nº 13.979/20.
- O link para o Portal de Transparência da UJ deve estar disponível no sítio oficial da UJ em local de fácil percepção.
- O Portal de Transparência acessado por meio do link deve estar hospedado no mesmo endereço informado no sistema Cadastro de UJ. Se houver mais



CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO DE VERTENTES

Rua Dr. Emídio Cavalcanti, 97, Centro – CEP: 55.770-000

Fone/Fax: (81) 3734.1156 / 3734.1109 / 3734.1040

E-mail: controleinterno.vertentes.pe@gmail.com

ESTADO DE PERNAMBUCO



Documento Assinado Digitalmente por: ROMERO LEAL FERREIRA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 33f34a6d-f1d9-49c6-bd2b-072a8a7eb1ff

de um link para o portal de transparência, todos devem remeter ao mesmo endereço.

- Nas situações em que houver indisponibilidade temporária do Portal de Transparência ou de alguma de suas páginas, deve haver aviso na página inicial ou na página em que estiver ocorrendo o problema, conforme o caso, constando a motivação e o prazo para restabelecimento do serviço.



CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO DE VERTENTES

Rua Dr. Emídio Cavalcanti, 97, Centro – CEP: 55.770-000

Fone/Fax: (81) 3734.1156 / 3734.1109 / 3734.1040

E-mail: controleinterno.vertentes.pe@gmail.com

ESTADO DE PERNAMBUCO



Documento Assinado Digitalmente por: ROMERO LEAL FERREIRA
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 33f34a6d-f1d9-49c6-bd2b-072a8a7eb1ff

ACHADOS DE AUDITORIA

➤ **Transparência das Ações Emergenciais realizadas pelo Município de Vertentes, decorrente do COVID-19.**

O município de Vertentes possui Sítio Eletrônico Oficial, pelo endereço: www.vertentes.pe.gov.br;

Após a publicação da resolução supracitada, foi criada seção específica de ações emergenciais de combate ao novo coronavírus (COVID-19), onde contém:

- ✓ Resolução;
- ✓ Decretos;
- ✓ Plano de Contingência;
- ✓ Licitação (Informações);
- ✓ As contratações e aquisições com base na Lei Nº 13.979/2020, como também, os contratos temporários;
- ✓ Boletins Informativos da COVID-19.

O município também possui o portal da transparência, disponível no Sítio Oficial em local de fácil percepção.

Nele também contém seção específica da COVID-19, com informações de despesas e receitas, como também, as publicações relacionadas às ações emergenciais de combate ao novo coronavírus (COVID-19).

- ✓ **Levantamento de Transparência Pública Covid-19 – Prefeituras, realizado pelo Tribunal de Contas de Pernambuco.**



CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO DE VERTENTES

Rua Dr. Emídio Cavalcanti, 97, Centro – CEP: 55.770-000

Fone/Fax: (81) 3734.1156 / 3734.1109 / 3734.1040

E-mail: controleinterno.vertentes.pe@gmail.com

ESTADO DE PERNAMBUCO



Documento Assinado Digitalmente por: ROMERO LEAL FERREIRA
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 33f34a6d-f1d9-49c6-bd2b-072a8a7eb1ff

Com o objetivo de verificar o cumprimento, por parte das prefeituras municipais, da transparência pública das contratações e aquisições por elas realizadas, com fulcro na Lei Federal nº 13.979/2020, durante o período de enfrentamento da emergência de saúde pública do novo coronavírus (COVID-19), foi realizado levantamento nos Sítios Oficiais e Portais de Transparência de todas as prefeituras do estado de Pernambuco.

Destaca-se: “O resultado consolidado das avaliações realizadas nos sítios oficiais e portais de transparência das prefeituras municipais do estado de Pernambuco, no que diz respeito à transparência pública das contratações e aquisições relacionadas à COVID-19, bem como ao acesso à informação dado ao cidadão por meio do Serviço Eletrônico de Informação ao Cidadão (e-SIC) durante o período da pandemia do coronavírus.”

Critérios de Avaliação

1. Foi encontrado, em busca na internet, o sítio oficial da UJ?
2. Foi possível acessar o sítio oficial e o portal de transparência?
3. Há seção específica relacionada à COVID-19 no sítio oficial ou no portal de transparência?
4. A seção específica da COVID-19 disponibiliza as informações das Contratações/Aquisições firmados?
5. A ferramenta de pesquisa disponível no sítio oficial e/ou no portal de transparência leva a conteúdo da seção específica do COVID-19?
6. A seção específica da COVID-19 possibilita gravação de relatórios em diversos formatos eletrônicos?
7. Há possibilidade de envio de pedidos de informação de forma eletrônica (e--SIC)?
8. A solicitação por meio do e--SIC é simples?
9. O e-SIC possibilita o acompanhamento posterior da solicitação?

Avaliação

Atende
Atende parcialmente
Não atende



CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO DE VERTENTES

Rua Dr. Emídio Cavalcanti, 97, Centro – CEP: 55.770-000

Fone/Fax: (81) 3734.1156 / 3734.1109 / 3734.1040

E-mail: controleinterno.vertentes.pe@gmail.com

ESTADO DE PERNAMBUCO



Documento Assinado Digitalmente por: ROMERO LEAL FERREIRA
Acesse em: <https://stc.cei.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 33f34a6d-f1d9-49c6-bd2b-072a8a7eb1ff

A avaliação no município de Vertentes foi realizada em 01 de junho de 2020. Atendeu a maioria dos critérios, ficando atendendo parcialmente apenas ao critério 6, pois gera relatórios somente em PDF.



CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO DE VERTENTES

Rua Dr. Emídio Cavalcanti, 97, Centro – CEP: 55.770-000

Fone/Fax: (81) 3734.1156 / 3734.1109 / 3734.1040

E-mail: controleinterno.vertentes.pe@gmail.com

ESTADO DE PERNAMBUCO



Documento Assinado Digitalmente por: ROMERO LEAL FERREIRA
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 33f34a6d-f1d9-49c6-bd2b-072a8a7eb1ff

CONCLUSÃO

A auditoria foi realizada no período de 2 semanas, cuja coleta de dados se deu através das resoluções emitidas pelo Tribunal de Contas e pesquisa de informações no Sítio Eletrônico Oficial e Portal da Transparência da Prefeitura Municipal das Vertentes.

Em face das constatações encontradas no decorrer dos trabalhos de auditoria, foi verificado que a Prefeitura Municipal de Vertentes cumpre as normas estabelecidas nas resoluções e recomendações feitas referentes ao cenário de pandemia que estamos vivenciando e, que os responsáveis pela alimentação do Site e Portal da Transparência estão bem capacitados nesse sentido.

No entanto, mesmo diante de resultados positivos, este controle interno participará ativamente destas conferências juntamente com a elaboração de relatórios que serão encaminhados ao gestor municipal, a fim de garantir maior controle, eficiência e eficácia na gestão financeira e pessoal desta Edilidade.

Vertentes, 04 de setembro de 2020.

MARIANE
NASCIMENTO DOS ANJOS:07916667436

Assinado de forma
digital por MARIANE
NASCIMENTO DOS
ANJOS:07916667436

Mariane Nascimento dos Anjos
Controladora Geral



Documento Assinado Digitalmente por: ROMERO LEAL FERREIRA

Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 33f34a6d-f1d9-49c6-bd2b-072a8a7eb1ff